



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO N.º 10/18.

Indico a V. Ex^a., na forma regimental, após aprovação do plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando estudos e posteriormente a contratação de uma empresa terceirizada para a realização dos serviços de limpeza, face a grande procura junto a este Vereador de pessoas da comunidade que reivindicam melhoras na área da limpeza, há 40 anos atrás existia um slogan no nosso município **"Cidade limpa: Povo desenvolvido"**.

Justificativa:

O setor de obras da municipalidade possui pouco maquinário e mão de obra para a realização deste trabalho e por isso, a melhor solução, seria a contratação de uma empresa para não deixar a cidade desatendida.

Sabemos que são muitas ruas do município e do interior que precisam de melhorias urgentes, então entendo que a contratação de uma empresa para esse serviço seja mais ágil e evitaria que as ruas sejam entupidas de sujeiras, mato, restos de matérias de construção e entulhos como vem acontecendo.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 13 de março de 2018.

Carlos Jair Bueno
Vereador (PR)